

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO / SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins, que verifiquei no **livro de nº 2**, Registro Geral, matrícula de nº **5436**, que consta em sua totalidade o seguinte teor:

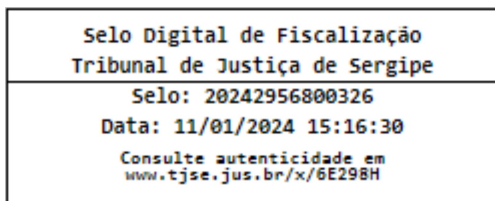
Dados do imóvel: Em 29/12/2003: imóvel urbano constante de um terreno de formato regular, próprio para construção, situado na Rua 40, Lote 01, Quadra 45, Bairro Macaé, Tobias Barreto/SE, medindo 8,25m de largura na frente e no fundo por 20,50 de extensão, perfazendo uma área total de 169,12m²; limitando-se frente para o Sul, coma Rua 40; fundo para o Norte, com o Lote 02; ao Leste, com o Lote 39; e, ao Oeste, com a rua 17, com a qual faz esquina.

Dados do proprietário: VALDETE BARBOSA RAMOS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG nº 703945 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 515.791.545-49, residente e domiciliada na Rua Venâncio Ramos, s/nº, Centro, Tobias Barreto/SE.

Registro Anterior: R1-5007; dou fé. T. Barreto, 29/12/2003. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira prado.

R-1 - 5436 - Em 07/08/2013: VALDETE BARBOSA RAMOS, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG nº 703945 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 515.791.545-49, residente e domiciliada na Rua Venâncio Ramos, s/nº, Centro, Tobias Barreto/SE, Transmitiu a **CONSTRUTORA E SERVIÇOS CASA GRANDE LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.563.718/0001-47, com sede na Trav. José Alves de Souza, nº 121, Centro, Tobias Barreto/SE; representada neste ato por sua sócia administradora **LILIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SARMENTO**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 6305699 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.454.494-88, residente e domiciliada na Rua Prof. Miguel Nunes Viana, nº 64, Bairro Salgadinho, Olinda/PE, a título de compra e venda, no valor de R\$ 5.990,00, o imóvel de que trata a matrícula n.º 5436, por escritura pública lavrada às fls. 180, livro 141, em 24/07/2013, pelo Tabelião Substituto, Carlos Eduardo de Oliveira Prado, nestas notas. Guia do Ferd/TJ n.º 187130003051; dou fé. T. Barreto, 07/08/2013. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira Prado

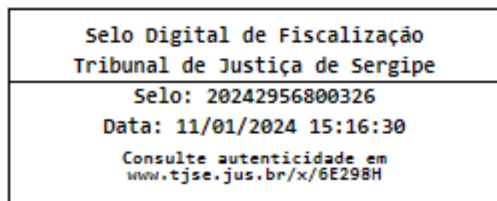
R-2 - 5436 - Em 30/08/2013: Construtora e Serviços Casa Grande Ltda - ME, inscrita no CNPJ 04.563.718/0001-47, José Alves de Souza, 121, SI 12, Centro Tobias Barreto-SE, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe, registrada sob NIRE n.º 28.2.00330216-1, representada na confirmidade de clausula 1º de seu contrato social registrado em JuntaComercial do Estado de Sergipe sob o n.º 28.2.0030216-1, em sessão de 19 de janeiro de2012, pelo socios Liliane Albuquerque de Oliveira Sarmento e Vinicius Ferreira de Menezes, neste ato representado pelo procurador Tatiane Soares de Oliveira, brasileira, autonoma, solteira, maior, portadora do RG n.º 33577536-SSP/SE, e do CPF 037.892.005-73, residente e domiciliado na Av. Luiz Alves de Oliveira Filho, 427, centro em Tobias Barreto/SE, Transmitiu a **Adriana Prudencio da Silva**, brasileiro, empresario e



produtor de espetáculos públicos, portadora da carteira de identidade RG n.º 7856745-SSP/SE, e do CPF 077.309.624-89, solteira, residente e domiciliado em R Felipe Santiago, 44, Centro em Lagarto/SE, a título de compra e venda, o imóvel de que trata a matrícula n.º 5436, no valor de R\$ 200.000,00, por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei n.º 5049, de 29 de junho de 1966. Guia do Ferd/TJ n.º 187130004732. Selo n.º 1238036; dou fé. T. Barreto, 30/08/2013. O Oficial, Arthur Soares Prado

R-3 - 5436 - Em 30/08/2013: Comprador e Devedor Fiduciante, **Adriana Prudencio da Silva**, Credora/Fiduciária - Caixa Econômica Federal CEF, valor da compra R\$ 230.000,00, recursos próprios R\$ 30.000,00, valor do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 230.000,00, Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH. 200.023-08/08/2013- Valor Total da Dívida/Financiamento R\$ 200.000,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 230.000,00, sistema de Amortização: SAC; Financiamento do imóvel R\$ 200.000,00, Prazos em meses de amortização 360; Carencia: 0; amortização 360 taxa de juros Nominal 9,0178 e efetiva 9,4000, vencimento do primeiro encargo mensal 29/09/2013, em alienação fiduciária em garantia à CEF, Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - fora do SFH no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI. Guia do Ferd/TJ 187130004732. Selo n.º 1238037; dou fé. T. Barreto, 30/08/2013. O Oficial, Arthur Soares Prado

AV-4 - 5436 - Em 11 de janeiro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Protocolo de nº 44588 de 30 de agosto de 2022. Por solicitação do Credor Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita sob CNPJ/MF de nº 00.360.305/0001-04, representada por seus procuradores signatários, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada, em seu nome, a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o apontamento de nº **R-3 - 5436** - Em 30/08/2013, acima, pela Devedora Fiduciante, **Adriana Prudencio da Silva**, acima qualificado(a). Valor Atribuído: **R\$ 250.425,62**. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão negativa de intimação dos devedores fiduciários, publicação de edital de intimação nos dias 12/01/2023, 13/01/2023 e 16/01/2023, certidão de não purgação da mora, Guia de ITBI quitada, referente a guia de ITBI nº 6152/2023, (Ref. ITBI urbano proc. 9546-7/23, em 25/10/2023, no valor de R\$ 5.008,51, tendo sido atribuído ao imóvel o valor fiscal de R\$ 250.425,62; Certidão de Quitação do ITBI, pagamento efetivado em 26/10/2023, emitido pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE com código de verificação nº DD9D4D357405F8346D6A1B99BF4D002D71EE1B6 emitida em 11/01/2023. Os documentos apresentados encontram-se digitalizados no site <https://oficioeletronico.com.br>, conforme protocolo IN00831650C. Relatório de indisponibilidade dos devedores fiduciários com o código hash sob nº: **CPF** pesquisado **077.309.624-89** de **ADRIANA PRUDENCIO DA SILVA** na data 11/01/2024 às 11:25:20, 0a7a.f645.1f46.5fd9.d2a8.3968.78e7.c457.3b31.6afd;



CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 11/01/2024 às 11:31:33, 7d54.348c.d5b4.a4d5.aa07.1860.1102.f195.d6cd.3e81. Devidas as custas no valor de R\$ 1.309,92. Guia de Recolhimento nº 187230007527, Selo de Fiscalização TJSE de nº: 20242956800319. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EZYY39. Dou fé. ROBERTA INGRID GOES DA FONSECA, Escrevente Autorizado.

AV-5 - 5436 - Em 11/01/2024. **INSERÇÃO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Protocolo nº 44588, datado de 30/08/2022. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento CNJ nº 143 de 25 de abril de 2.023, para constar que o Código Nacional de Matrícula - CNM é **110007.2.0005436-62**. Isento de Custas e Emolumentos, Selo de fiscalização TJSE: 202429568000320, Acesse: www.tjse.jus.br/x/RN22P9. ROBERTA INGRID GOES DA FONSECA, Escrevente Autorizado.

. Nada mais continha em dito registro. O referido é verdade e dou fé. Devidas as custas no valor de R\$ 66,83, recolhidas através da guia de nº 187230007527 .Selo de Fiscalização TJSE: 20242956800326 , acesse: www.tjse.jus.br/x/6E298H.

Tobias Barreto, 11/01/2024

ROBERTA INGRID GOES DA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADO